

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1072/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1072/1995 DE 11/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

E M E N T A:

Denomina de Floriano de Lima Brayner a passagem Dois
cdlog 64.215-0 setor 124, quadra 098, e dá outras
providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 13:00:39

00000013349-30



ARQUIVADO EM

CHEFE DE SESSAO



Câmara Municipal de

Folha n.º 01 de proc.
n.º 1072 de 1995
Florianópolis

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 11 OUT 1995
CONSTITUIÇÃO, POLÍTICA, ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, FINANÇAS E ORÇAMENTO
[Signature]
P. 11

PROJETO DE LEI 01 - FL
01-1072/1995

Denomina de FLORIANO DE LIMA
BRAYNER A Passagem Dois (COD
LOG 64.215-0) setor 124 - Qua
dra 098 - AR/PJ.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de FLORIANO DE LIMA BRAYNER, o logradouro público, conhecido como Passagem Dois (CODLOG 64.215-0) sendo o seu ponto inicial na Passagem Um (CODLOG 75.529-0), próximo a Av. Inácia de Toledo (CODLOG 16.747-9) setor 124 - Quadra 098 - Vila Clarice - Pirituba/AR-PJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

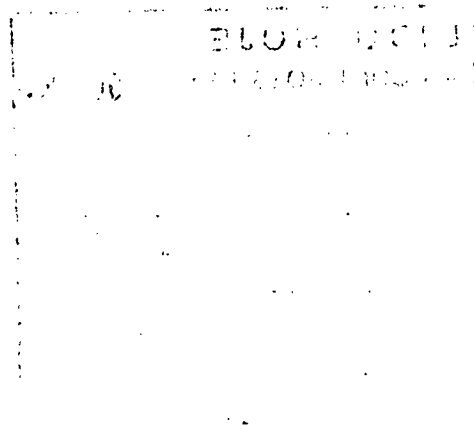
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA

Vice-Líder - PTB

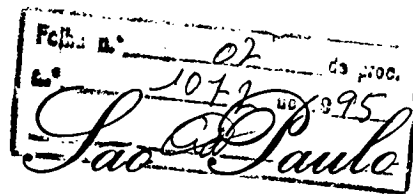
SEÇÃO DE REGISTRO
11 OUT 1995
-DT. 10-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 02 e folha de informação sob
n.º 03 / 20.10.95 a (Ed)



Câmara Municipal de



JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 03.02. 1983 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1984 página 40.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

Floriano de Lima BRAYNER

A longa carreira militar do marechal Lima Brayner foi pontilhada de cargos de alta responsabilidade. Talvez o que mais o tenha tocado foi o de chefe do Estado-Maior da Força Expedicionária Brasileira na Itália; sobre a guerra e sua missão junto à FEB escreveu em 1968 A Verdade sobre a FEB. Chefe do Estado-Maior do Exército na década de 1950, foi também comandante do II e III Exército, e em 1961 passou a integrar o Superior Tribunal Militar, na qualidade de ministro. Nascido na Paraíba, em 1897, faleceu no Rio de Janeiro em 3 de fevereiro de 1983.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 03

do processo n.º 1072 de 19..... 95 18 / 10 95 (a) *Ed*

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 18/10/95.

Edelina

A Com. de Const. e Justiça

23 / 10 / 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/10/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 24 de 10 de 1995.

Presidente

SEGUE..... juntado..... nesta data, documento e papel para informação, rubricado.....

sob folha

nº

04

Em

20

11

95

(a)

M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 24 do Proc.
N.º 1072 de 19 95
O Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 1072/95, de autoria do Nobre Vereador Mário Moda:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Passagem Floriano de Lima Brayner) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Passagem) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 1072/95.

Sala da Comissão de Justiça, 20/11/95

DARCIO ARRUDA

Presidente

Defiro

22/11/95

Presidente

Reg. 3. Via. Chefe
Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências
SR. 22/11/95

CAETANO DEL CIOPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 7
Em 23/11/95
No 12:30 horas
[assinatura]

Sr. Cristino.

Oficiário ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

23/11/95
MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. S^a.

23/11/95

José Cristino Souza Santos
Oficial Leitura

SEQUE ... junta o ... nesta data
documento ... e papel de informação
rubricado ... sob folha ... nº 05007
Em 04/12/95

[assinatura]
José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 28 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0860/1995

Folha n°.	05	do proc.
n°.	1072	de 1995
<i>[Signature]</i>		

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1072/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina Floriano de Lima Brayner a Passagem Dois (Codlog 64.215-0) setor 124 - Quadra 098 - AR/PJ, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

[Signature]
MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 1072/95 de fls.01,
e do despacho da comissão solicitante de fls. 04.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 28 de novembro de 1995

Folha n°	06	do proc
n°	1072	de 1995
<i>[Signature]</i>		

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 0860/95, de 28-11-95, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 1072/95, de autoria do Ver. Mário Noda.

Anexo: xérox do PL 1072/95 e do despacho da comissão solicitante.

Recebi

[Signature]
SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGM/ATL
30 NOV 1995



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 3072 de 19 95 04, 12, 95 (a)

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição • Justiça
Em, 04/12/95

MARCOS ANTÔNIO LEÓNIDAS
Chefe de Seção Técnica II,
Substituto

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08

Em 04. 01. 96

(a)
P



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de informacao n. 210

do. proc. n. 59.002.932.5553 em 15/12/95. (a)

CASE 6
Sr. Diretor

LIVRO DE FOLHAS DE LEI E DECRETOS

Folha n.º	1072	Assist. Administr.	SE HABE
n.º	10	SE HABE	CASE 4

INFORMACOES SOBRE O PL : 1.072/95 MEMO ATL : 2.918/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 64.215-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PS DOIS

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PS FLORIANO DE LIMA BRAYNER

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

15/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITU
CASE 4

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/01/96 às _____ hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUEM, juntados nesta data para informação documento rubricados sob
folhas de n.º 9 / 05 / 03 / 96 a) Q



16 - PAR
16-0298/1996

Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 do proc.
N.º 1072 de 19 95
O funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1072/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar FLORIANO DE LIMA BRAYNER, o logradouro público conhecido como Passagem Dois (codlog 64.215-0), sendo o seu ponto inicial na Passagem Um próximo a Av. Inácia de Toledo - Vila Clarice - Pirituba.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 0503-96

[Handwritten signatures and initials]

RELATÓRIO

17 - RELCUM
17-0258/1996

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 14/03/96

MARIA ANTONIEN FELIX DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropol. Meio
Ambiente

Em 13.96 as

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA h.
Assistente da Chefia Técnica

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado: 1º 4ª 2ª papel para informações documento, rubricado sob

folha n.º / / / a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 10 - do proc.
N.º 1072 de 1985
O funcionário

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 5/6/86.

Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 10/6/56

WZP.
DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Secretaria

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/06/56 as 12:00 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR *[Signature]*
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12/06/56

P R E S I D E N T E

Intendência

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
5.604, juntados nesta data	PADRI DE A. Informacao rubricados por
folhas de n° 11, 20, 09, 146 o)	



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	11	do processo
n.º	1072	de 1995

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/05/96.

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, _____/_____/_____

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe,
De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.
SP., 03, 01, 97

em, _____/_____/_____

01
Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	11 fls.
Arquivo em	06/1/97
O Func.*	

PARECER 0298/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1072/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar FLORIANO DE LIMA BRAYNER, o logradouro público conhecido como Passagem Dois (codlog 64.215-0), sendo o seu ponto inicial na Passagem Um próximo a Av. Inácia de Toledo - Vila Clarice - Pirituba.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 05/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

Gilson Barreto

José Viviani Ferraz

Osvaldo Sanches

Mário Noda

PARECER 0298/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1072/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar FLORIANO DE LIMA BRAYNER, o logradouro público conhecido como Passagem Dois (codlog 64.215-0), sendo o seu ponto inicial na Passagem Um próximo a Av. Inácia de Toledo - Vila Clarice - Pirituba.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 05/03/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

Gilson Barreto

José Viviani Ferraz

Osvaldo Sanches

Mário Noda